



PORTARIA N° 576/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n° 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024,

CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE n°2024/1222960;

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder à servidora **ANA RACHEL CAL DE ALENCAR SOARES**, ocupante do cargo em comissão de Assessor Ministerial, matrícula n° 200326, **licença-maternidade** de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 02/10/2024, com fulcro no art. 88 da Lei Estadual n° 5.810/94 (RJU/PA).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/10/2024.

Belém-PA, 17 de outubro de 2024.

Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA) e Ministério Público de Contas do Estado do Pará (MPC-PA).

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a cooperação técnica entre as instituições partícipes, visando estabelecer parceria para contratação de serviços de apoio logístico para organização, planejamento e realização da 1ª Corrida e Caminhada Institucional – TCE/PA e MPC/PA, a ocorrer no dia 03/11/2024, nesta capital e que tem como objetivo promover a saúde e bem-estar de seus quadros funcionais, por meio da prática de atividade física.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2024.

ASSINANTES: pelo TCE-PA: Conselheira Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes – Presidente;

pela MPC-PA: Stephenson Oliveira Victor – Procurador-Geral de Contas.

Protocolo: 1133297

MINISTÉRIO PÚBLICO**MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****LICENÇA MATERNIDADE****PORTARIA Nº 576/2024/MPC/PA**

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/1222960;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora ANA RACHEL CAL DE ALENCAR SOARES, ocupante do cargo em comissão de Assessor Ministerial, matrícula nº 200326, licença-maternidade de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 02/10/2024, com fulcro no art. 88 da Lei Estadual nº 5.810/94 (RJU/PA).

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/10/2024.

Belém-PA, 17 de outubro de 2024.

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1133219

ERRATA**ERRATA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26/2024/MPC-PA**

Cláudia Guerreiro Salame, Secretária do MPC/PA, conforme a PORTARIA de delegação nº 134/2024/MPC/PA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.761, de 27 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o dever de corrigir erros materiais, RETIFICA o teor do Contrato Administrativo nº 26/2024/MPC-PA, firmado com a empresa L N DA COSTA – EPP, CNPJ nº 05.360.995/0001-15, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará – DOE nº 35.917, de 06/08/2024, nos seguintes termos:

Onde se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

(...)

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Gás de Cozinha, tipo GLP (gás liquefeito de petróleo) – Botijão de 13kg. Recarga de gás liquefeito de petróleo – GLP (Gás de Cozinha), acondicionado em vasilhames P-13 (botijão 13kg), na modalidade de recarga, em vasilhames em bom estado de conservação, vedado e lacrado, dentro das normas da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP)	461652	Botijão 13kg (P-13)	08	R\$ 128,78	R\$ 1.030,24

(...)

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R\$ 1.030,24 (mil e trinta reais e vinte e quatro centavos)

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

(...)

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Gás de Cozinha, tipo GLP (gás liquefeito de petróleo) – Botijão de 13kg. Recarga de gás liquefeito de petróleo – GLP (Gás de Cozinha), acondicionado em vasilhames P-13 (botijão 13kg), na modalidade de recarga, em vasilhames em bom estado de conservação, vedado e lacrado, dentro das normas da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP)	461652	Botijão 13kg (P-13)	08	R\$ 127,50	R\$ 1.020,00

(...)

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R\$ 1.020,00 (mil e vinte reais) Belém, 17 de outubro de 2024

Cláudia Guerreiro Salame

SECRETÁRIA DO MPC/PA

Protocolo: 1133307

ERRATA DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO Nº 2024/670796****DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90013/2024 – MPC/PA**

OBJETO: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP (gás de cozinha) na modalidade recarga.

PARTES: Ministério Público de Contas do Estado do Pará, CNPJ nº e empresa L N DA COSTA - EPP, CNPJ 05.360.995/0001-15.

Onde se Lê:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Gás de Cozinha, tipo GLP (gás liquefeito de petróleo) – Botijão de 13kg recarga de gás, acondicionado em vasilhames P-13 (botijão 13kg), na modalidade de recarga, em vasilhames em bom estado de conservação, vedado e lacrado, dentro das normas da ANP – Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – período de 12 meses).	Unid.	08	R\$ 127,00	R\$ 1.020,00
Valor Global: um mil e vinte reais.					R\$ 1.020,00

Leia-se:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Gás de Cozinha, tipo GLP (gás liquefeito de petróleo) – Botijão de 13kg recarga de gás, acondicionado em vasilhames P-13 (botijão 13kg), na modalidade de recarga, em vasilhames em bom estado de conservação, vedado e lacrado, dentro das normas da ANP – Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – período de 12 meses).	Unid.	08	R\$ 127,50	R\$ 1.020,00
Valor Global: um mil e vinte reais.					R\$ 1.020,00

Belém, 15 de outubro de 2024

Cláudia Guerreiro Salame

SECRETÁRIA DO MPC/PA

Protocolo: 1133303

Identificador de autenticação: 10AF4B4.2094.0C9.B233C01632C0DC2EFA

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2024/1222960 Anexo/Sequencial: 6